



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 943/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente abertura créditos adicionais especiais para inclusão da Ação e elementos de despesa, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

Funcional Programática	Elemento	Fonte
Unidade Gestora - 202700: Secretaria de Segurança Pública		
Programa Camaragibe Mais Segura – 202700.06.122.1054		
Ação 2367 – Criar e Manter o Centro de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal	33.90.39 33.90.30 33.90.36 33.90.32	01 01 01 01

**Art. 2º** - Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto Decreto de Suplementação utilizando como fonte de recursos a Anulação Parcial de Dotações, oriundas do Tesouro Municipal.

**Art. 3º** - Ficam a ação e os elementos de despesa adicionados aos respectivos programas/projetos atividades ao PPA Municipal de 2022-2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 08 de novembro de 2022.

  
**Nadege Alves de Queiroz**

Prefeita do Município de Camaragibe

Av. Dr. Belmino Correia, 3038, Timbí, Camaragibe-PE. CEP:54768-000. Fone: (81) 2129-9500 – CNPJ: 08.260.663/0001-57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**LEI N° 943/2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI N° 943/2022**

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente abertura créditos adicionais especiais para inclusão da Ação e elementos de despesa, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora - 202700: Secretaria de Segurança Pública	Elemento	Fonte
Funcional Programática		
Programa Camaragibe Mais Segura – 202700.06.122.1054		
Ação 2367 – Criar e Manter o Centro de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal	33.90.39	01
	33.90.30	01
	33.90.36	01
	33.90.32	01

**Art. 2º** - Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto Decreto de Suplementação utilizando como fonte de recursos a Anulação Parcial de Dotações, oriundas do Tesouro Municipal.

**Art. 3º** - Ficam a ação e os elementos de despesa adicionados aos respectivos programas/projetos atividades ao PPA Municipal de 2022-2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaraigibe/PE, 08 de novembro de 2022.

**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita do Município de Camaragibe

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba

**Código Identificador:** 081122031235

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 08/11/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>